

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2021

ATA N.º 13/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO CASTRO. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021 com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 14/06/2021, que acusava os seguintes saldos: _____



De dotações orçamentais: 1.919.295.61 € (um milhão, novecentos e dezanove mil, duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 48.488.68€ (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos); _____

VIDEOCONFERÊNCIA: _____

A presente reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de



janeiro, que "Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID- 1 9", e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, " Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância."

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foram incluídos, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro, os seguintes pontos: ____

1. Deliberar sobre a Proposta de "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2020; _____
2. Deliberar Sobre a Proposta de Louvor - COR/TOCC ANTÓNIO JOSÉ MENDES NUNES (FORÇA AÉREA PORTUGUESA) _____
3. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Martinho de Oliveira (processo n.º 2755/2021 13.04.), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021; _____
4. Deliberar sobre o pedido apresentado por Carla Oriana Melim (processo n.º _____

Livro	Folhas

2789/2021 13.04.) solicitando licença para colocação de um espaço destinado à exploração ocasional de atividades de aluguer de equipamentos de lazer, para menores de 01 de julho a 30 de setembro de 2021; _____

5. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Natércio Rodrigues Oliveira (processo n. °2827/2021 13.04.), solicitando licença para colocação de veículos elétricos até 31 de dezembro de 2021, conforme o requerimento; _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 3 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 2/2010, LOCALIZADO NA LAPEIRA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Samuel Humberto Silva Castro (Proc. n.º 232/2021) para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2010, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6893/20100601, localizado na Lapeira; _____

E considerando que o requerente apresentou novos elementos a fim de dar cumprimento à condicionante da alínea a) do ponto 3 do respetivo parecer técnico; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas c) e d) do ponto 3 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

3- Da análise do projeto de arquitetura em termos urbanísticos, constatamos o seguinte: _____

... _____

c) A necessidade de esclarecer com o projeto de arranjos exteriores e para cumprimento da superfície máxima impermeabilizável (315,56m²), qual o sistema de infiltração a instalar com o pavimento em "Betodren" (total ou parcial), assim como a execução do deck exterior, seus materiais e sobre que base o mesmo é montado. Pois terão de ser garantidos no mínimo 135,25m² de área permeável; _

d) Que deverá ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e jardins. _____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

2) "TELAS FINAIS DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2005. ____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão dos requerentes José Remígio Caldeira Marques, na qualidade de promotor da urbanização titulada pelo

Livro	Folhas

Alvará de Loteamento n.º 7/2003 e proprietário do lote n.º 3, e Luís dos Santos Pereira da Costa, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 4 e n.º 5, da referida operação de loteamento, localizados entre a Rua das Flores e a Estrada Dr. Francisco Jardim, ao sítio da Lapeira, da freguesia e concelho de Porto Santo, no seguimento do Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 6/2005 de 30 de dezembro de 2020, que procedeu à alteração dos lotes 3, 4 e 5, apresentam as respetivas Telas Finais; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar as telas finais, ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2005, que teve por base apenas alterações aos lotes n.º 3, n.º 4 e n.º 5, pelo que as respetivas Telas Finais, foram executadas sobre levantamento topográfico atualizado dos referidos lotes e das respetivas infraestruturas que os servem, sendo de salientar o seguinte (cfr. Parecer técnico n.º3): _____

a) As referidas telas apresentam ligeiras correções das delimitações físicas entre os lotes, em conformidade com as áreas dos lotes definidas no aditamento ao alvará de loteamento, sem alterar os parâmetros urbanísticos e de edificabilidade, previstos para cada um dos lotes; _____

b) A necessidade de serem instalados novos marcos que identifiquem os referidos limites físicos entre os lotes, em conformidade com as novas telas apresentadas; _____

c) A colocação dos novos marcos, deve ser validada pelos respetivos serviços de fiscalização do Município do Porto Santo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____



3) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 1 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 68/1978, LOCALIZADO NA VILA. _____

Tendo os requerentes apresentado os projetos de especialidades e os elementos necessários ao cumprimento da alínea c) do ponto 3 do respetivo parecer técnico, do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 5 de abril de 2021; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a António Pedro Tomás Cunha de Freitas e de Maria João Ramos de Freitas Araújo de Sousa Tomás Freitas (Proc. n.º 111/2021), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 68/1978, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 3110/19950925, localizado na Vila. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de abril." _____

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

4) “RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, EDIFICADA NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 4411, LOCALIZADA NA LAPEIRA. _____

Face ao requerimento apresentado pelos requerentes para renovação do licenciamento concedido em deliberação camarária de 27/10/2005, e considerando que não foi apresentado requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença de obras referente à ampliação de uma moradia; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Conceder a renovação do licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a Nelson Miguel Drumond de Menezes e a Nélia Maria Rodrigues de Freitas Menezes (Proc. n.º 395/2021) para ampliação de uma moradia, edificada no prédio urbano matriz n.º 4411, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 5303/20030704, localizada na Lapeira, devendo observar as seguintes condições: _

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - Prazo para conclusão da obra: 16 (dezasseis) meses. _____

3 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de abril.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS BANDA CASA DO POVO DO PORTO SANTO; _____

Considerando que, _____

Cerca de quinze anos após a extinção da Sociedade Musical do Porto Santo, a Casa do Povo tomou novo ensejo de reconstituir e sustentar a existência de uma banda filarmónica na Ilha. Com o apoio do Governo Regional da Madeira e da Casa do Povo para a aquisição de instrumentário e para a dotação de um espaço condigno para ensaios e para a escola de música; _____

A Banda Musical da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade do Porto Santo foi fundada a 12 de maio de 1986; _____

A referida Banda passou por um momento complicado, tendo no entanto presentemente novos elementos inscritos, na seda de revitalização e manutenção da mesma, o que se entende ser importante para o Município do Porto Santo; _____

Considerando igualmente, _____

A necessidade urgente e imperiosa de proceder à aquisição de fardas para os novos elementos, sendo esta um elemento importante na identidade de uma Banda. _____

Considerando por fim que, _____

Nos termos da alínea u), do n. °1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro é competência da Câmara Municipal: _____

Livro	Folhas

“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.” (sublinhado nosso). _____

Assim e, tendo em conta o atrás referido, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Ao abrigo da alínea u), do n.º1 , do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Banda Musical da Casa do Povo do Porto Santo um subsídio €9114,30 (nove mil cento e quatorze euros e trinta cêntimos), para aquisição de novas fardas para os elementos constantes da documentação em anexo. _____

2- Informar a Casa do Povo do Porto Santo, com sede na Rua Manuel Gregório Pestana, n.º 4 e NIPC: 511028369, de que deve informar a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias após ter recebido a presente verba, juntando cópia do respetivo recibo, da aquisição das fardas em questão. _____

3- O subsídio a atribuir tem cabimento na classificação económica 020115.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

2) “DIA DO COLABORADOR - 2021; _____

Considerando que, _____

No ano de 2019, o Município do Porto Santo, através do seu Executivo, levou a cabo a iniciativa denominada Dia do Colaborador, pela primeira vez. Esta iniciativa pretendeu promover e estimular o convívio social entre os

colaboradores. _____

Nesse âmbito, nesse ano, os funcionários usufruíram de um passeio de barco e uma caminhada por uma vereda (percurso recomendado) no Pico do Facho. _____

No ano de 2020, devido à pandemia que assolou o planeta, não foi possível a realização daquela iniciativa, fruto das restrições impostas pelo Governo da República, Governo Regional e Autoridades de Saúde. _____

Neste ano e uma vez que a situação pandémica na Região torna possível o evento, o Executivo da Câmara Municipal do Porto Santo pretende levar a cabo, por ocasião do Dia do Colaborador do Município, uma viagem/passeio à ilha da Madeira, nos próximos dias 1 a 4 de julho de 2021 (de quinta a domingo), onde serão realizadas diversas atividades pelos diversos concelhos daquela ilha. Por isso, lançou um convite a todos os funcionários do Município, sendo que quarenta e seis aceitaram o repto. _____

Todas as despesas para os quarenta e seis (46) (viagens, estadias, transfers e alimentação) serão suportadas pela Câmara Municipal, à exceção da refeição do dia da partida (Lobo-Marinho) e os almoços de sexta e sábado. _____

Com efeito, o Município pretende investir uma verba no valor de 5310,50€, referente a estadia, lanche, jantares, no Hotel Duas Torres, sendo que em relação aos seguros terão um valor de 221,28€. _____

Relativamente ao transporte marítimo terá um custo de 1519,84€. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Pela realização do dia do Colaborador, nos moldes supra descritos; _____
2. Determinar que a Divisão Financeira promova por tudo quando se entenda necessário, nomeadamente pela cabimentação dos encargos emergentes desta ação." _____

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

3) "ABATE DE LIVROS DETERIORADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; _____

Considerando que, _____

No espaço físico da Biblioteca Municipal existe humidade e que a mesma provocou o aparecimento de bolor, danificando muitos exemplares de livros; _____

Que existe um elevado número de livros deteriorados, e que em alguns dos casos os mesmos possuem vestígios da ação do caruncho (com galerias de formato circular e por vezes superficiais), assim como diversas pragas de bibliógrafos, que afetam as bibliotecas e arquivos, tais como a formiga branca, piolho do livro, peixe prata, traça e baratas; _____

Considerando ainda que, _____

Que na seção infantojuvenil foram detetados diversos exemplares em mau estado de conservação, encontrando-se os mesmo rasgados, rasurados, e bastante frágeis, cujo manuseamento leva ao desprendimento das páginas. _____

Que a manutenção dos livros deteriorados pelas pragas ou pela humidade, nas prateleiras e nas zonas envolventes às mesmas, poderá contaminar os livros que estão em bom estado. _____

Ainda que, devido a inexistência de um Regulamento ou Manual de Procedimentos da Biblioteca Municipal, não estejam previstos os procedimentos a efetuar, procedeu-se a uma triagem dos livros irrecuperáveis, deteriorados e obsoletos, tendo sido os mesmos retirados das prateleiras de leitura, com o objetivo de abater os mesmos. _____

Assim, _____

Proponho que a Câmara prove a proposta de abate dos livros deteriorados, indicados em anexo à Informação Interna (2544/2021 15.01.) _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. Mais foi deliberado enviar os livros para o Banco Alimentar - Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na RAM. _____

4) "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2021" _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo tem por missão, entre outros, uma política de desenvolvimento económico e sociocultural, que promova e assegure os usos, costumes e tradições populares, sendo disso exemplo as Festas do Concelho; _____

As Festas do Concelho, e do nosso Padroeiro, São João, são festividades especialmente vividas pelos porto-santenses, bem como por muitos turistas, que escolhem esta semana para o gozo de férias na ilha do Porto Santo. _____

Considerando igualmente que, _____

As Festas do Concelho implicam, da parte da grande maioria dos funcionários do município, um grande envolvimento e acrescido trabalho, que pese embora este ano revista diferente natureza, com o propósito único de evitar ajuntamentos, cumprindo com as medidas de salvaguarda estabelecidas, não deixará de ser celebrado ainda que de diferente forma. _____

Assim, _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere conceder a todos os trabalhadores do Município tolerância de ponto no dia 25 de junho, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular

Livro	Folhas

funcionamento da Câmara Municipal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____



5) “PROPOSTA DE LOUVOR-COR/TOCC ANTÓNIO JOSÉ MENDES NUNES (FORÇA AÉREA PORTUGUESA) _____

Proponho que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere a aprovação na reunião ordinária, de 15 de junho de 2021, a presente PROPOSTA DE LOUVOR AO CORONEL ANTÓNIO JOSÉ MENDES NUNES, pela forma com que o militar tem vindo a contribuir para a divulgação do bom nome da ilha e para a imagem extremamente positiva da instituição militar, nomeadamente a Força Aérea Portuguesa, junto da população porto-santense. _____

A Câmara Municipal do Porto Santo reconhece, agradece e louva o empenho, a abnegação, dedicação, a correção e a elevada postura pessoal e militar que o Coronel António Nunes, no comando do Aeródromo de Manobra n.º 3 (AM3), demonstrou permanentemente no relacionamento com esta autarquia, ao longo da sua comissão de serviço que, recordamos, iniciou a 30/11/2017. Salienta-se que, em conjunto com o excelente relacionamento humano, o Coronel António Nunes sempre colocou os seus vastos conhecimentos técnicos e os recursos da Força Aérea sob o seu comando ou os que solicitou e coordenou com os escalões superiores, ao serviço da comunidade porto-santense nas mais diversas iniciativas, abaixo enumeradas. _____

Oficial superior, com a especialidade de Técnico de Operações de Comunicações e Criptografia (TOCC), recentemente promovido ao posto de Coronel, em 30/12/2020, António Nunes tem sido um militar proativo, prestável,




 dinâmico e colaborador nato, nas mais diversas atividades do Município e outras que envolvem instituições locais, encorajando constantemente os demais militares a participar e divulgando a participação do AM3 nas aludidas atividades no site oficial da Força Aérea, promovendo e projetando o bom nome desta ilha. _____

As suas elevadas postura e conduta e o todo trabalho desenvolvido, sob sua orientação, pela Força Aérea Portuguesa na ilha do Porto Santo conferiam-lhe, generalizadamente, o grato reconhecimento da população desta ilha. _____

Pessoa de fácil trato, profissional, com sentidos ético e de dever inexcedíveis, tem sido o dinamizador do contributo dos militares do AM3 nas iniciativas que visam preservar o meio ambiente, nomeadamente em ações de limpeza de zonas costeiras, participando e motivando os seus subordinados a participar e a envolver-se com a comunidade local. _____

Destaca-se também, nas iniciativas que envolvem a presença militar, nomeadamente, no dia do Concelho (24JUN) e no dia comemorativa do Dia do Achamento da ilha do Porto Santo (01NOV), a dignidade e brilho imprimidos às respetivas cerimónias, pela prontidão e brio das forças sob seu comando. _____

O Coronel António Nunes, que agora se propõe louvar publicamente, tem franqueado a instituição militar às diversas instituições locais, interagindo e fomentando sinergias, designadamente com a CPCJ, a Segurança Social local e as escolas do Concelho, entre outras, relevando salientar a realização e dinamização de eventos, tais como um peddy-paper que envolveu quase uma centena de crianças, assim como a participação do AM3 no 'Dia da Criança da CPCJ', ambas com a colaboração institucional da autarquia. _____

Louvamos ainda a atitude de abertura do Coronel António Nunes e do AM3 à sociedade civil, nomeadamente no dia da Unidade, bem como o envolvimento e

Livro	Folhas

consciencialização da sociedade civil e dos responsáveis do poder local para a missão crucial da FAP/AM3, na ilha do Porto Santo e na RAM. _____

Por fim, enalteçamos as suas características pessoais, profissionais e militares que fazem do Coronel António Nunes uma pessoa estimada pelo Município, fundamental para o excelente relacionamento interpessoal e institucional com todas as instituições locais, merecedor do presente louvor público.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

REQUERIMENTOS: _____

1. Deliberar sobre o pedido apresentado por Francisco Menezes (processo n.º 2515/2021 13.04.), solicitando licença para colocação de quiosque amovível no sítio das Pedras Pretas conforme o requerimento; _____

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos, com a seguinte fundamentação:

“Não foi apresentado nenhum projeto que fosse exequível, porquanto se trata de uma explicação sucinta. _____

Determinantemente nesta zona não é permitida a construção de infraestruturas, ainda que provisórias, pelo que não se autoriza a construção de sanitários provisórios. Relativamente aos portáteis, a zona em questão não possui docas de estacionamento e nem acesso ao prédio que permita, cumpridas todas as regras proceder à limpeza dos mesmos. _____

Nesta zona é desaconselhada a pressão humana sobre a duna uma vez que a zona em questão está identificada como “Dunas em Recuperação”, pelo que a ser



X
S
autorizada esta atividade a mesma determinaria que os utentes usassem os prédios em questão como acesso à praia. _____

Como já referido não existe bolsa de estacionamento para os utentes, nem doca de cargas e descargas. _____

Por fim referir que por lapso não se verificou inicialmente, porquanto o requerente declara à DRET a atividade de Restauração e Bebidas não Sedentárias, no entanto, de acordo com o registo comercial na identificação das atividades desenvolvidas pela empresa Francisco Menezes, Unipessoal, Lda. (NIF 511011490), não consta nenhum código de Classificação de Atividade Económica (CAE) referente à exploração pretendida. _____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Manuel Gomes de Sousa (processo n.º 2548/2021 13.04.), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, na Rua Goulart Medeiros, de 01 de julho a 30 de setembro de 2021. _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

3. Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes pais Sousa (processo n.º 2696/2021 13.04.) solicitando autorização e licença para colocação de duas roulettes em propriedade própria, nos dias 18 a 30 de junho de 2021, das 10:00 até às 23:00, conforme o requerimento; _____

Submetido a votação presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

4. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Martinho de Oliveira (processo

Livro	Folhas

n.º 2755/2021 13.04.), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021; _____

Submetido a votação presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e Sofia Santos. O Vereador Filipe Menezes de Oliveira não esteve presente na votação, alegando impedimento. _____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Carla Oriana Melim (processo n.º 2789/2021 13.04.) solicitando licença para colocação de um espaço destinado à exploração ocasional de atividades de aluguer de equipamentos de lazer, para menores de 01 de julho a 30 de setembro de 2021; _____

Submetido a votação presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

3. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Natércio Rodrigues Oliveira (processo n.º 2827/2021 13.04.), solicitando licença para colocação de veículos elétricos até 31 de dezembro de 2021, conforme o requerimento; _____

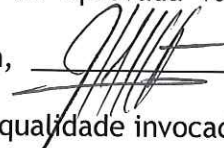
Submetido a votação presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram



6

quinze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____